



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 11/SACOM

Unaí(MG), 16 de abril de 2020.

Senhora Vereadora,

Dirijo-me a presença de Vossa Excelência para, com fulcro no § 2º do artigo 215-A da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, notifica-la do impedimento técnico verificado pelo Poder Executivo na execução da Emenda Parlamentar n.º 59, de sua autoria, encaminhado através da Mensagem n.º 338, de 24 de março de 2020.

Atenciosamente,

  
VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES  
Vice-presidente da Comissão de Finanças

A Sua Excelência a Senhora  
Vereadora Andréa Machado  
Unaí – Minas Gerais